



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº468/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de Julho de 2019, **SUELLEN TUZZE DA SILVA** do exercício do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVO** do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de **nº381/2019** de 01 de Maio de 2019.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

31 DE JULHO DE 2019

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente